

## ATA n.º 1

Aos vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Gabinete da Diretora do Serviço de Patologia Clínica da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, EPE, sito na Póvoa de Varzim, reuniu pela primeira vez o júri do procedimento concursal institucional conducente ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de assistente hospitalar de Patologia Clínica, da carreira médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, EPE., nos termos do Despacho n.º 14920-B/2025, do Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no Diário da República, suplemento 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2025 e deliberação do Conselho de Administração da ULSPV/VC, EPE de 18 de dezembro de 2025, constituído por: -----

Presidente: Dra. Isabel Alexandra de Andrade Carvalho Estrada, Assistente Hospitalar Graduada Sénior e Diretora do Serviço de Patologia Clínica da ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE; -----

1.ª Vogal Efetivo: Dra. Nádia Sousa Martins, Assistente Hospitalar de Patologia Clínica da ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE; -----

2.ª Vogal Efetivo: Dra. Anabela Vieira e Silva, Assistente Hospitalar Graduada de Patologia Clínica da ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE; -----

1.ª Vogal Suplente: Dra. Filipa Fonseca Bazenga Fernandes, Assistente Hospitalar de Patologia Clínica da ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE; -----

2.ª Vogal Suplente: Dra. Mara Luísa de Lemos Botelho Barreto, Assistente Hospitalar de Patologia Clínica da ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE; -----

**Ordem de Trabalho: Elaboração das grelhas com os critérios de avaliação e métodos de seleção.** -----

O Júri reuniu para definir, previamente ao termo do prazo para entrega das candidaturas, os critérios de avaliação e métodos de seleção a utilizar. -----

Os métodos de seleção a utilizar são a Apreciação Documental (Curriculum Vitae e Carta de Motivação, avaliados em sede de entrevista presencial) e Nota Final da Avaliação do Internato Médico. No caso de o candidato não apresentar Nota da Avaliação Final do Internato Médico, para efeitos de avaliação, será atribuída a nota de 10 valores. -----

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, arredondado às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada de 60% da Apreciação Documental (AD) e 40% da Nota Final do Internato Médico (NFI), respetivamente. -----

Assim, Classificação Final (CF) = 60% Apreciação Documental (AD) + 40% Nota Final do Internato Médico (NFI). ---

Os critérios de desempate a aplicar no caso de igualdade de valoração são: -----

- 1) Ter concluído o Internato Médico na Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE;
- 2) Nota da avaliação final do Internato Médico;
- 3) Nota final de curso de medicina.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata e grelha classificativa individual, que depois de lida por todos os membros do júri, vai ser assinada. -----

O Júri

Presidente:

Assinado por: **Isabel Alexandra de Andrade  
Carvalho Estrada**

Num. de Identificação: 06985143

Data: 2025.12.22 12:42:46+00'00'

1.º Vogal Efetivo:

Assinado por: Nádía Sousa Martins

Num. de Identificação: BI12233964

Data: 22-12-2025 13:13:21 +00:00



2.º Vogal Efetivo:

Assinado por: Anabela Vieira e Silva

Num. de Identificação: BI05926421

Data: 22-12-2025 13:17:10 +00:00



**"PROCEDIMENTO CONCURSAL INSTITUCIONAL CONDUCENTE PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE HOSPITALAR**  
**Decreto-Lei nº 41/2024 de 21 de Junho**  
**Especialidade de Patologia Clínica**  
**Despacho n.º 14920-B/2025, do Gabinete da Ministra da Saúde, publicado no Diário da República, suplemento 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2025**  
**Grelha classificativa Individual**  
**NOME:**

**Alínea a) Máximo de 12 valores** - Avaliação de proposta de desempenho de acordo com carta de motivação e apresentação curricular

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
1	Experiência clínica no âmbito geral da Especialidade, tendo em conta o tempo dedicado e a experiência demonstrada (0 a 6 valores): menor ou igual a 3 anos - 3 valores; maior que 3 anos - 6 valores.				0,00
2	Actividade científica no âmbito da Especialidade (Publicações, palestras e apresentações realizadas, ou outras actividades) (0 a 1 valores)				0,00
3	Formação Pós-Graduada ou Cursos Realizados no Âmbito Geral da Especialidade (0 a 1 valores)				0,00
4	Potencial de reforçar área de actuação do serviço (0 a 2 valores)				0,00
5	Potencial de suprir área carente do serviço (0 a 2 valores)				0,00
<b>Total a)</b>					<b>0,00</b>

**Alínea b) Máximo de 2 valores** - Avaliação de proposta de introdução de novas metodologias, procedimentos ou técnicas de acordo com carta de motivação

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
1	Avaliação de proposta de introdução de novas metodologias, procedimentos ou técnicas no Serviço de acordo com carta de motivação, com a seguinte classificação: sem proposta - 0 valores, proposta de reduzido interesse ou mal fundamentada - 1 valor e proposta relevante e adequadamente fundamentada - 2 valores				0,00
<b>Total b)</b>					<b>0,00</b>

**Alínea c) Máximo de 3 valores** - Disponibilidade para realização de actividade assistencial em horas incómodas (nocturnas, em fins de semana e feriados) de acordo com as necessidades do serviço e de acordo com as limitações previstas na Lei e ACT da Carreira Médica

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
1	Apresentação, na carta de motivação, de disponibilidade para realização de actividade assistencial em horas incómodas (nocturnas, em fins de semana e feriados) : apresenta de forma inequívoca -3 valores; não apresenta - 0 valores				0,00
<b>Total c)</b>					<b>0,00</b>

Alínea d) Máximo de 3 valores - Experiência Profissional Prévia na ULSPVVC, tendo em conta a duração e relevância para a Especialidade das funções desempenhadas					
	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
1	Demonstração de experiência profissional (incluindo actividade como IFE) prévia na ULSPVVC; com a seguinte classificação; no âmbito da Especialidade e de forma regular por mais de 6 meses - 3 valores, no âmbito da Especialidade por menos de 6 meses ou de forma irregular - 2 valores, sem ser no âmbito da Especialidade -1 valor, sem experiência - 0 valores				0,00
<b>Total d)</b>					<b>0,00</b>

Página 2

Comentários	
<b>Nota de Apreciação Documental( CV e Carta de Motivação)</b>	<b>0,00</b>
<b>Nota de Avaliação Final do Internato Médico (ou equiparada)</b>	
<b>Nota de Final da Prova ( 60% da Nota Apreciação Documental + 40% da Nota de AFIM )</b>	<b>0,00</b>

Júri

Assinado por: **Isabel Alexandra de Andrade Carvalho Estrada**

Num. de Identificação: 06985143

Data: 2025.12.22 15:44:01+00'00'

Assinado por: Nádía Sousa Martins

Num. de Identificação: BI12233964

Data: 22-12-2025 15:51:41 +00:00



Assinado por: Anabela Vieira e Silva

Num. de Identificação: BI05926421

Data: 22-12-2025 15:54:06 +00:00

